



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

## PORTARIA Nº 063/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

*“Expede normas para realização da “Eleição dos Membros”, para comporem o Conselho Municipal de Previdência - CMP, para a Administração do Fundo de Aposentadoria e Previdência Social dos Servidores Públicos, do Município de Caiana- FAPMC”.*

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos e Artigo 22, c/c inciso I, III, IV, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 107/2008 de 11 de dezembro de 2008,

### RESOLVE

**Art. 1º** Expedir normas para realização da eleição dos representantes e respectivos suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, PARA A ADMINISTRAÇÃO DO FAPMC.**

**Art. 2º** As eleições se realizarão mediante voto secreto dos servidores municipais, na sede da Prefeitura Municipal de Caiana, a Rua Miguel Toledo nº 106, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2018, no horário de 11:00 as 17:00 horas, e será processada a contagem dos votos no dia 17/09/2018 as 16:00 horas. As inscrições para concorrer nas eleições para o cargo de presidente serão efetuadas nos dias 03 e 06 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura.

**Art. 3º** Serão eleitos nos termos do art. 22º § 2º c/c inciso I, II, III, IV, V e VI § 3º da Lei Municipal nº 107/2008 de 11 de dezembro de 2008, dos 07 (sete) membros mais votados para representante do Conselho Municipal de Previdência do FAPMC, será considerado como membros efetivos e os demais membros suplentes.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caiana, 27 de agosto de 2018.

  
**MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal